



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



RECEBIDO
EM 28/05/25
[Signature]

Projeto de Lei nº ²³ ~~102~~/2025

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agrário do Assentamento Passagem do Juazeiro.

A Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Senador Eloi de Souza no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agrário do Assentamento Passagem do Juazeiro, fundada em 19 de abril de 2006 e com Sede no DT Localidade de Passagem do Juazeiro, Senador Eloi de Souza/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.972.513/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Eloi de Souza/RN, 28 de maio de 2025.

KAROLINE ARAÚJO DE MELO
Vereadora

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FISCAL

JUSTIFICATIVA

A Associação de Desenvolvimento Agrário do Assentamento Passagem do Juazeiro é uma organização social, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada em 19 de abril de 2006 e com Sede no DT Localidade de Passagem do Juazeiro, Senador Eloi de Souza/RN, com o objetivo social de atender as famílias da comunidade.

A Associação hoje tem como presidenta, Mércia Cristina da Silva Gomes e é composta por 64 associados os quais são acolhidos para resolução de assuntos de interesse de todos os beneficiados, como documentação junto ao INCRA, promover processos de Desenvolvimento Sustentável de forma participativa, inclusiva, dinâmica e permanente, possibilitando aos seus associados o pleno exercício da sua cidadania.

A entidade promove vários cursos em parcerias com o SEBRAE, SENAR, EMATER, entre outros atingindo todos os públicos de mulheres jovens agricultores e agricultoras. Também são realizadas ações como reforma de casas, aquisição de um trator, distribuição de

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 28/05/25
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



alimentos oriundos da CONAB, regularização do licenciamento ambiental, concessão de uso de imóvel para prefeitura poder agir na educação e saúde do assentamento entre outros benefícios.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública do instituto faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

KAROLINE ARAÚJO DE MELO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL SENADOR ELOI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 26/06/2005

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL